



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1476A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Paraíso**

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

#### **Câmara Municipal de Paraíso**

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: [www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1476A

Página 2 de 3

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

### PORTARIA N° 086/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

#### "Designa Servidor Público para exercer a função de Pregoeiro no âmbito da Câmara Municipal de Paraíso".

O VEREADOR KELTON JULIANO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** designar o **Sr. FERNANDO FIGUEIREDO**, RG. n° 46.382.387-4-SSP-SP, ocupante do cargo de "Encarregado de Departamentos", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara como "Pregoeiro" para realização de licitações realizadas na modalidade de pregão, nos termos da Resolução n° 008/2022, de 04 de Agosto de 2022 e conforme disposto no Artigo 8°, § 5°, da Lei Federal n° 14.133/2021.

**CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 11 de Agosto de 2022.**

  
KELTON JULIANO DOS REIS  
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.

**BÁRBARA SOARES GIUS HORTOLAN**  
Diretora de Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1476A

Página 3 de 3



## Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Meneucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP  
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento  
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

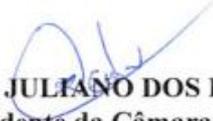
### PORTARIA Nº 087/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

#### "Concede gratificação de função à servidores da Câmara Municipal de Paraíso".

O VEREADOR KELTON JULIANO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder Gratificação de Função aos servidores Sr. **FERNANDO FIGUEIREDO**, Pregoeiro, Sra. **ANA LÚCIA CAPELASSE**, membro da Comissão de Apoio, e Sra. **OCLAIR APARECIDA GEROMEL**, membro da Comissão de Apoio, em razão da realização de Licitação na modalidade Pregão.

A gratificação será no montante de 180 UFMPs e será concedida até a homologação do certame licitatório.

**CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 11 de Agosto de 2022.**

  
KELTON JULIANO DOS REIS  
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.

**BÁRBARA SOARES GIUS HORTOLAN**  
Diretora de Secretaria